



Decreto Nº 92 - de 08 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | | | |
|---|------------------|--|------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS | | | |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2.09.02.08.244.0016.2.0052-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS | ----- R\$ | | 1.867,40 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | | 1.867,40 |
| Total da Unidade 09 | ----- R\$ | | 1.867,40 |
| Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO | | | |
| Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO | | | |
| 2.12.01.13.392.0011.2.0031-200 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | ----- R\$ | | 10.445,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | | 10.445,00 |
| Total da Unidade 12 | ----- R\$ | | 10.445,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | | 12.312,40 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | | 12.312,40 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | | |
|----------------------------|------------------|--|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | | 0,00 |
|----------------------------|------------------|--|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 08 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

[Assinatura]
Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
08 de Junho de 2022*

[Assinatura]
Gláucia Suelen Vam Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete